

Fiéis celebram o Natal na Catedral Basílica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, torna público a ALTERAÇÃO e REPUBLICAÇÃO do ato convocatório do Pregão Eletrônico nº 013/2024, tendo como objeto a aquisição dos itens destinados a comprar o kit dos alunos, contendo material escolar para distribuição na rede municipal de ensino no ano letivo 2025, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Caculé/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com reabertura do prazo para o dia 08 de janeiro de 2025, às 09h00min, através da plataforma <https://bnc.org.br/>. Edital: [cacule.ba.gov.br/licitacao](https://bnc.org.br/) e [gov.br/bncp](https://bnc.org.br/). Endereço: Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000. E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 24 de dezembro de 2024. Propeiteira: Gleide Jeanne Pereira Gomes.



Secretaria da Educação

SALVADOR
PREFEITURA

AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

A Secretaria Municipal da Educação (SMED), por meio da Comissão de Contratação, criada pela Portaria nº 675/2024, convoca as entidades educacionais privadas que estejam regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal contrato para atendimento de crianças de dois a cinco anos, na Educação Infantil, para o ano letivo de 2025.

CREDECENCIAMENTO Nº 002/2024;

PROCESSO Nº 243006/2024;

OBJETO: credenciamento de entidades educacionais privadas de Educação Infantil do Município de Salvador, com ou sem fins lucrativos, que estejam regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal contrato para o atendimento de crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, atendidas as condições de participação estabelecidas no Edital.

DATA DO ENVIO DOS DADOS E DOCUMENTOS: de 26/12/2024 a 10/01/2025

MODO DE ENVIO: deverão enviar os dados e documentos, rigorosamente exigidos no Edital 002/2024, EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário on-line, disponível no endereço eletrônico <https://pnaescola2025.salvador.ba.gov.br/>. **DISPONIBILIZAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:** o Edital será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.compras.salvador.ba.gov.br/ ou no portal da Secretaria Municipal da Educação (<https://educacao.salvador.ba.gov.br/>). Salvador, 19 de dezembro de 2024. Comissão de Contratação I. ALBINO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO, Matrícula nº 3153215. II. IANA BRITO MELO, Matrícula nº 3114035. III. MARIANA ALCANTARA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3166407. IV. FRANCISCO SANTOS DE ALMEIDA, Matrícula nº 3061736. V. WILLIANA MORAIS DA SILVA, Matrícula nº 3092166. VI. LUZIMARA SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 3094028. THIAGO DANTAS - Secretário.

Atividade Especializada para construção do muro de divisa da Igreja Municipal de Arecifes, Forquilha de Arecifes - Lajedinho - BA. Edital disponível no endereço eletrônico: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BBL www.bll.org.br e www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes. Contato pelo Telefone: (75) 3327-2128. Lajedinho/BA, 24 de dezembro de 2024. Elenilson de Jesus Machado - Agente de Contratação.

SUCOP
Superintendência de Obras Públicas

Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas



SALVADOR
PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90018/2024

O município de Salvador, por meio da Superintendência de Obras Públicas de Salvador (SUCOP), torna público que, na forma do disposto no Processo nº 252628/2024, realizará Licitação na modalidade de Concorrência nº 90018/2024, na forma eletrônica, com finalidade de contratação de empresa capacitada para execução da obra de requalificação da pavimentação Promenade Contorno - Etapa 02 - Avenida Lafayette Coutinho - Salvador-BA, devendo esses serem prestados continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e o que for necessário para a execução desses serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos, regendo-se a presente licitação e a adjudicação dela decorrente pelas disposições do Edital e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 37611/2023. **Local: Portal de Compras: www.compras.gov.br - Abertura da Licitação: 31/01/2025, às 10h - Critério de Julgamento: Maior Desconto - Modo de disputa: aberto e fechado - O Edital e seus anexos estão disponíveis da seguinte forma: 1) Portal de Compras: www.compras.gov.br (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 329949); 2) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); 3) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br; 4) Portal PMS: www.compras.salvador.ba.gov.br; 5) Sala da COPEL (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08h às 12h e das 13h às 17h. Informações: (71) 3202-4331/4339. E-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br. Salvador, 17 de dezembro de 2024. **AELSON SANTOS DE QUEIROZ** - Agente de Contratação.**

Federação Nacional dos Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais e Empregados das Administradoras de Shopping Centers - FENECOVH - Edital de Eleições Sindicais - O Administrador Judicial Provisional da Federação Nacional dos Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais e Empregados das Administradoras de Shopping Centers - FENECOVH 08.285.305/0001-07, Sr. Marcos Roberto Campos de Souza, RG nº 906926 SSP/MS, CPF 88520250148, nomeado pelo MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo nos autos do processo ATAc 1001672-60.2023.5.02.0027, faz saber aos interessados que os sindicatos associados em condição estatutária de votar nas eleições são os seguintes: SINDIMOVEIS-ABC/SP; SECOVISM/MS; SECSUL/BA; SINTECOVE-LAR/SC; SECOVELAR/SC; SINDTUHOS/BA; SEECLAG/SP; e SINDEDF/SP. Faz saber também que foi inscrita uma única chapa para concorrer ao pleito eleitoral da Federação que será realizado em 15/01/2025, com a seguinte composição: Diretoria: Presidente: Manoel Meclas Porto (SINDIMOVEIS-ABC/SP); Vice-Presidente: Marcos Roberto Campos de Souza (SECOVISM/MS); Secretário-Geral: Pedro Paulo Kuster Nunes (SECOVELAR-SC); 1º Secretário: Volnei Tassaró (SINTECOVELAR-SC); Tesoureiro: Gerai; Willenderon de Souza Grama-ro (SECSUL/BA); 1º Secretário: Edmar Costa (SECOVISM/MS); Diretor de Planejamento: Robson Soares de Almeida (BA); Diretor da Patrimônio: Drelson Rodrigues Somenzi (SECOVELAR-SC); Diretor Social: Claudir Francisco Ferreira (BA); Conselho Fiscal: Marinha Cordeiro Nunes (SECOVELAR-SC); Leonardo Rogério Pereira (SINDEDF-SP); e Cibelle Bernardo de Santana (SEECLAG-SP); Suplentes de Conselho Fiscal: William Freitas Santos (BA); Wallace Santos da Silva (BA); e José Maria Félix (SP). Delegação Confederativa: Manoel Meclas Porto (SP); Marcos Roberto Campos de Souza (MS); Suplentes do Delegação Confederativa: Pedro Paulo Kuster Nunes; Volnei Tassaró. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventuais impugnações. Ficam ratificados todos os atos eleitorais concernentes a este pleito. São Paulo, 28 de dezembro de 2024. Marcos Roberto Campos de Souza - Administrador Judicial Provisional

...ista usar sua influência para promover impacto positivo na sociedade. "Voltar para a cidade onde nasci e trazer um pouco de alívio para quem mais precisa é uma forma de retribuir tudo que já recebi. O

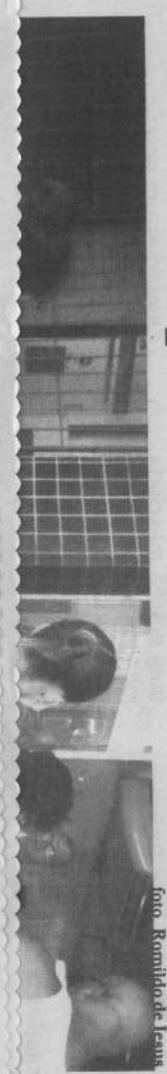


foto: Romildo de Jesus

de e renda. Durante o 2º Congresso de Medicina Geral da Associação Médica do Brasil (AMB), realizado em julho deste ano

LIMA VEIGA
REPORTER

Um levantamento divul-

18,9% das pessoas relataram sintomas persistentes da COVID-19